



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 63

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 04 de Agosto de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº. 054/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º - CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
8633/2016	Sarah Salgado céu	4626350	08/07/16 a 22/07/16
9246/2016	Fernanda Lobo Madureira	4625429	08/07/16 a 22/07/16
8555/2016	Edimeia de Oliveira Cabral	4622852	07/07/16 a 21/07/16
8277/2016	Márcia Maria Narciso Coelho	676	18/06/16 a 02/08/16

Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de julho 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 056/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 04 de julho de 2016, a servidora Silvana Cruz Chagas, Professor de 1º ao 5º, matrícula nº 4625095, conforme processo nº 9698/2016

Artº.- 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de julho, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 29 de julho de 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:4.494/2016;

OBJETO:Prestação de serviços de conserto e manutenção da caixa de marcha do caminhão Ford Cargo pertencente à Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
FORNECEDOR:IRMÃOS B & X EMPREENDIMENTOS LTDA -ME, CNPJ nº 10.642.768/0001-12;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais);
VIGÊNCIA:60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:19.250/2015;

OBJETO:Aquisição de equipamentos de rede para a estruturação do CPD da nova sede Secretaria Municipal de Saúde;
FORNECEDOR:IRMÃOS B & X EMPREENDIMENTOS LTDA -ME, CNPJ nº 10.642.768/0001-12;
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde;
VALOR: 23.994,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e quatro reais);
VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº.055/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º -PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
8741/2016	Maria de Fátima Folly	714	24/06/16 a 23/08/16
8828/2016	Ralferson de Matos Procopio	4625393	28/06/16 a 26/07/16
8743/2016	Celso Renato Fernandes	4625225	24/06/16 a 23/08/16
7134/2016	Lucimar dos Santos Garcia Moreira	4622860	02/06/16 a 01/07/16
8228/2016	Eliana Peixoto Neves	781	15/06/16 a 14/09/16
9150/2016	Priscila de Souza Bessa Ferreira	4625319	08/07/16 a 07/08/16
9520/2016	Joselma Dutra Neves	4623479	06/07/16 a 05/08/16
2945/2016	Janaina Alves da Silva Salermo	4600956	10/06/16 a 09/08/16
9547/2016	Janete Cardim da Rocha S. Barraco	2000387	16/07/16 a 13/09/16

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 27 de julho 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 056/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 04 de julho de 2016, a servidora Silvana Cruz Chagas, Professor de 1º ao 5º, matrícula nº 4625095, conforme processo nº 9698/2016

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de julho, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 29 de julho de 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:2.238/2016;

OBJETO:Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde;
FORNECEDOR:FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 02.892.559/0001-07;
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde;
VALOR: Valor global de R\$ 32.544,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Sendo o valor de R\$ 24.408,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais) a serem empenhados no exercício de 2016 e o valor de R\$ 8.136,00(oito mil, cento e trinta e seis reais) a serem empenhados no exercício de 2017, após autorização expressa do Chefe do Executivo em exercício;
VIGÊNCIA:08 (oito) meses.



PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Marflia Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lucas Madureira Pereira
Secretário Municipal de Turismo

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Rodrigo Cavalcante Feitoza
Procurador Geral

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Cláudio Willian Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**

Conceição de Macabu.

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ

Número de Registro: MTB 13.168 MG

Periodicidade: semanal

Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:4.824/2016;
OBJETO:Aquisição de 1.000 m³ de areia lavada, com o fito de recomposição das redes de água e esgoto, bem como na colocação de paralelos na municipalidade;
FORNECEDOR:RAMÁBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 02.978.746/0001-08;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);
VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:7.063/2016;
OBJETO:Aquisição de 300 m³ de brita nº 0, para a recuperação e melhorias em logradouros públicos;
FORNECEDOR:MOTTA DE CARVALHO MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ nº 15.120.570/0001-92;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais);
VIGÊNCIA:90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 490/2016, EM 28 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 87, da Lei Municipal nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária CAROLINE TAVARES BARBOSA MACHADO, PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO, matrícula nº 4625137, 02(dois) anos de Licença sem Remuneração, a partir de 19 de julho de 2016, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 10071/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 492/2016, EM 28 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 3607/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, RAQUEL MARQUES SIQUEIRA, Matrícula 4622672 do cargo de SERVENTE, a partir de 21 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO MUNICIPAL Nº 0103
DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1.423 de 28 de dezembro de 2015; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.122.0405.2.586	339030	0	11		R\$ 50.000,00
04.10.301.0406.1.578	449052	0	33		R\$ 25.000,00
04.10.301.0406.1.578	449052	50	34		R\$ 20.000,00
04.10.301.0406.1.579	449052	0	35		R\$ 5.000,00
04.10.301.0406.1.585	449051	0	37		R\$ 10.000,00
04.10.301.0406.1.585	449052	50	40		R\$ 10.000,00
04.10.302.0408.1.602	449052	52	101		R\$ 100.000,00
04.10.122.0405.1.587	449052	61	1	R\$ 50.000,00	
04.10.122.0405.2.586	339039	0	15	R\$ 50.000,00	
04.10.301.0409.2.594	339032	0	95	R\$ 50.000,00	
04.10.302.0408.2.601	339030	52	121	R\$ 70.000,00	
TOTAL				R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00

Decreto nº 0103/2016

PORTARIA Nº 491/2016, EM 28 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 9232/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária MARLENE BERBAT ROCHA DUARTE, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 439, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Victor Sence (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



PORTARIA Nº 494/2016, EM 02 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, de excepcional interesse público, com o objetivo de suprir as necessidades do serviço, conforme Lei Municipal nº 577/2003, alterada pela Lei 594/2003 e Lei 728/2006.

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
DANIELLE FERREIRA CHAGAS	ESTAGIÁRIO DE MEDICINA	02/07/2016	02/07/2018
HUDSON WANDER RIBEIRO OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO SOCORRISTA	25/06/2016	25/06/2017
VINICIUS OLIVEIRA CAIADO FRAGA	MÉDICO SOCORRISTA	17/06/2016	17/06/2017
DAIANE AGUIAR TEIXEIRA	MÉDICO SOCORRISTA	17/06/2016	17/06/2017
CLARICE MARTINS GOMES COELHO	MÉDICO SOCORRISTA	17/06/2016	17/06/2017
ALEXANDRE MAGNO CARDOSO DE OLIVEIRA	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	27/06/2016	27/07/2017
ALEXANDRE MAGNO CARDOSO DE OLIVEIRA	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	27/06/2016	27/06/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 495/2016, EM 02 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, para atender ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016 e excepcional interesse público, em conformidade com Art.37, IX da CF/88 e Lei nº 577/2003, alterada pela Lei nº 594/2003 e 728/2006 sujeitando-se as partes aos dispositivos do Código Civil Brasileiro e às cláusulas e condições abaixo:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
NELSON LEITAO SARAIVA	MÉDICO DE FAMÍLIA	20/06/2016	20/06/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ERRATA

Na Portaria nº 479 /2016, de 21 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 62 de 02 de Agosto de 2016;

onde se lê:

PORTARIANº 479
LICENÇA MATERNIDADE

Leia-se:

PORTARIANº 480
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Gabinete do Prefeito, 03 Agosto de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-Prefeito-

PORTARIA Nº 496/2016, EM 02 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 10364/2016; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária RUTH FELISBERTO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 4000279, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, correspondente a 01 (Um) ano, 03 (Três) meses e 28 (Vinte e Oito) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -